



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE LICENÇAS DE SOFTWARE TOTVS, PDB Nº 004.2016.2.2, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE S/A – PRODABEL E A EMPRESA TOTVS S/A.**

Inexigibilidade nº 002/2016

Processo Administrativo nº 04.000.010/16-55

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção e Suporte Técnico, que entre si celebram a **Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A - PRODABEL**, doravante denominada CONTRATANTE, sociedade de economia mista municipal, Não Contribuinte do ICMS, estabelecida na Av. Presidente Carlos Luz, nº 1.275, bairro Caiçara, CEP: 31230-000, Belo Horizonte/MG, CNPJ/MF nº 18.239.038/0001-87, Inscrição Estadual nº 062.392.867.00-33, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Leandro Moreira Garcia, C.I. n.º MG-10.128.278, CPF n.º 063.335.376-08, presentes o Diretor de Sistemas e Informação, Bruno Vieira da Costa, C.I. MG-11.091.238 SSP/MG, CPF n.º 014.626.456-82, e o Diretor de Administração e Finanças, Márcio Almeida Dutra, C.I. n.º M3097486, CPF n.º 431.100.296-34, e a empresa **TOTVS S/A**, doravante denominada CONTRATADA, estabelecida na Av. Raja Gabaglia, nº 2.664, 2º andar, bairro Santa Lúcia, CEP.: 30.494-170, Belo Horizonte/MG, CNPJ/MF nº 53.113.791/0012-85, neste ato representada por seus Procuradores, Sr. Ruy Rabelo Trevisan, Gerente de Atendimento e Relacionamento, C.I. n.º 9894797, CPF n.º 008.019.388-99, e Flávio Costa de Azevedo, Diretor de Atendimento e Relacionamento, C.I. MG-7.241.513, CPF nº 033.247.856-42. O presente termo aditivo vincula-se ao Processo de Inexigibilidade nº 002/2016 e Proposta da Contratada, mediante cláusulas e condições que se seguem, reciprocamente estipuladas e aceitas, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nºs 10.710/2001; 11.245/2003, 15.113/2013, subsidiariamente, pelas normas de direito privado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração quantitativa em 2,84% decorrente do acréscimo de 6 (seis) licenças TOTVS Full, nos termos do art. 65, I, b, e § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1 Com o acréscimo de 6 (seis) licenças TOTVS Full, o valor do Contrato passará de R\$322.205,40 (trezentos e vinte e dois mil e duzentos e cinco reais e quarenta centavos) para R\$331.365,96 (trezentos e trinta e um mil e trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

2.2. O valor deste Termo Aditivo é R\$9.160,56 (nove mil e cento e sessenta reais e cinquenta e seis centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente termo aditivo terá vigência a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

PRODABEL

1/2

Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte - S/A  
Av. Presidente Carlos Luz, 1275 – Caiçara – Telefone – 031 – 3277 8316  
CEP: 31230.000 – Belo Horizonte – MG - Brasil



*[Handwritten signatures]*

As despesas decorrentes da respectiva contratação correrão por conta da dotação orçamentária de nº: 0604.0023.19.572.085.2603.0004.339039.35.03.00.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

Em até 5 (cinco) dias após a assinatura do Aditivo, a CONTRATADA obriga-se a suplementar a garantia apresentada à CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

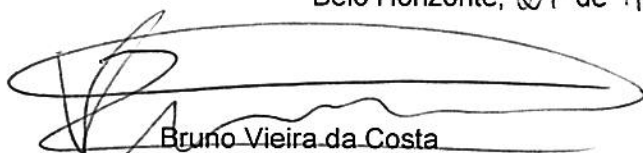
O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Município - DOM e correrá por conta e ônus da CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

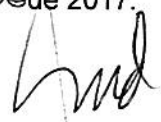
Fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte como o competente para dirimir questões oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2017.



Bruno Vieira da Costa  
Diretor de Sistemas e Informação  
PRODABEL



Márcio Almeida Dutra  
Diretor de Administração e Finanças  
PRODABEL



Leandro Moreira Garcia  
Diretor-Presidente  
PRODABEL



Ruy Rabelo Trevisan  
Gerente de Atendimento e Relacionamento  
TOTVS S.A.



Flávio Costa de Azevedo  
Diretor de Atendimento e Relacionamento  
TOTVS S.A.

Flávio Costa de Azevedo  
Diretor Regional MG  
Grupo TOTVS S.A.